



## **EDITAL N.º 44/2019**

**Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos:** Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia **21 de junho de 2019**, pelas **15h00m**, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

- 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**
- 2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**
- 3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS**
- 4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**
  - 4.1** Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
  - 4.2** Consolidação de Mobilidades Intercarreiras e Intercategorias
  - 4.3** 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2019
  - 4.4** Proposta de Regulamento do Complexo Empresarial SONUMA
  - 4.5** Beneficiação dos Percursos Pedonais – fase 2 (Rua Major Neutel de Abreu)
  - 4.6** Alteração do Plano Diretor Municipal por força da Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Territorial – Início do procedimento.
  - 4.7** Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos – decreto-lei n.º 98/2018 de 27 de novembro
  - 4.8** Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação – decreto-lei n.º 100/2018 de 28 de novembro



**4.9** Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização – decreto-lei n.º 106/2018 de 29 de novembro

**4.10** Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público – decreto-lei n.º 107/2018 de 29 de novembro

**4.11** Transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação – decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro

**4.12** Transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da Saúde – decreto-lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro

**4.13** Transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular e transporte turístico de passageiros em vias navegáveis interiores – decreto-lei n.º 58/2019 de 30 de abril

**4.14** Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária – decreto-lei n.º 72/2019 de 28 de maio

## **5. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**5.1** Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com os vencimentos referente ao mês de maio de 2019 - Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 14/06/2019

**5.2** Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas de Funcionamento da Delegação referente ao mês de maio de 2019

**5.3** Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Suporte de custos de diversos trabalhadores, referente ao mês de maio de 2019



5.4 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas com diversos trabalhadores do programa Medida-Contrato Emprego – Inserção, referente aos meses de janeiro a abril de 2019

5.5 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas com o seguro de acidentes de trabalho de diversos trabalhadores do programa Medida-Contrato Emprego – Inserção, referente aos meses de dezembro de 2017 a novembro de 2018

## 6. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 19 de junho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)